



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

P O R T A R I A N.º 13 de 10 de Maio de 2017.

"REVOGA A PORTARIA Nº 12 DE 04 DE MAIO DE 2017".

Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 012/2017 que designava servidores da Câmara Municipal para secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Nº 01/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 10 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal